

RESOLUÇÃO CFB N.º 97 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2009, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª Região.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão da Comissão de Tomada de Contas, resolve:

Art.1º - Aprovar as Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biblioteconomia 11ª Região, para o exercício financeiro de 2009.

CRB-11

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	59.300,00	Despesas Correntes	58.300,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	1.000,00
Total Geral	59.300,00	Total Geral	59.300,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Nêmora Arlindo Rodrigues

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

CRB-10/820

Publicada no Diário Oficial da União, de 19/01/2009, Seção 1, pág. 94.